e) Tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 7.049/2017 e suas alterações, e demais

legislações aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Federal 8.987/95

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Concedente) e Eduardo Portugal Pedreira (pela Concessionária) e Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias (ente regulador).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO SEI: 00010.004522/2022-85

CONCEDENTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONCESSIONÁRIA: Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA – SINART (13.534.698/0001-77)

ENTE REGULADOR: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI (CNPJ nº 30.128.386/0001-82)

OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PICOS/PI

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e complementar o Contrato de Concessão nº 002/2015 – SUPARC/SEGOV/PI, para:

a) Incluir formalmente a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI como Ente Regulador da presente Concessão;

b) Definir as competências e atribuições da AGRESPI no âmbito da regulação, fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, incluindo a aplicação de sanções; c) Estabelecer as obrigações da CONCESSIONÁRIA perante a AGRESPI;

d) Adequar as obrigações e prerrogativas do PODER CONCEDENTE, de forma a garantir a clara segregação de funções em relação à AGRESPI, mantendo com o PODER CONCEDENTE as responsabilidades inerentes à titularidade do serviço público, à formulação de políticas públicas

setoriais e às decisões estratégicas da concessão;

e) Tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 7.049/2017 e suas alterações, e demais

legislações aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Federal 8.987/95

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Concedente) e Eduardo Portugal Pedreira (pela Concessionária) e Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias (ente regulador).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO SEI: 00010.004522/2022-85

CONCEDENTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONCESSIONÁRIA: Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA – SINART (13.534.698/0001-77)

ENTE REGULADOR: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI (CNPJ nº 30.128.386/0001-82)

OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FLORIANO/PI

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e complementar o Contrato de Concessão nº 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI, para:

a) Incluir formalmente a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI como Ente Regulador da presente Concessão;

b) Definir as competências e atribuições da AGRESPI no âmbito da regulação, fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, incluindo a aplicação de sanções; c) Estabelecer as obrigações da CONCESSIONÁRIA perante a AGRESPI;

d) Adequar as obrigações e prerrogativas do PODER CONCEDENTE, de forma a garantir a clara segregação de funções em relação à AGRESPI, mantendo com o PODER CONCEDENTE as responsabilidades inerentes à titularidade do serviço público, à formulação de políticas públicas setoriais e às decisões estratégicas da concessão;

e) Tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 7.049/2017 e suas alterações, e demais